Câmara Municipal
APROVADO
28/11/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Ata da Décima Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura no ano de 2019, Sessão esta realizada aos 18 dias do mês de Outubro do corrente ano, Sessão esta convocada em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de novembro, e constatando haver quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a Sessão às 08 horas, e convidou para fazer parte da Mesa o 2º Secretário Braz Carlos Correia e o 3º Secretário Gelasio Cardoso Leal, e consultou aos vereadores presentes na reunião, quanto a inclusão do Projeto de Lei nº.107/2019, devido a necessidade de saldo orçamentário para combustível na Secretaria de Saúde, no abastecimento de seus veículos, principalmente as ambulâncias, sendo consultado os Vereadores, todos foram unanimes em votação para inclusão do Projeto para votação, o Senhor Presidente declarou incluído na Ordem do Dia para votação, e solicitou ao 2º Secretário Braz Carlos Correia para fazer a leitura da Ordem do Dia para esta Sessão, leu o **Projeto de Lei nº.105/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial e total de dotação até o montante de R$ 29.933,00 (Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Três Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde em especificidade as diárias civis, que atenderão as equipes multiprofissional da estratégia saúde da família, o **Projeto de Lei nº.106/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação total de dotação até o montante de R$ 73.850,00 (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar ficha de material de consumo para aquisição de combustíveis para o abastecimento de maquinários e veículos, e o **Projeto de Lei nº.107/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial e total de dotação até o montante de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, com aquisição de material de consumo e serviços, tendo em vista que os valores remanejados são provenientes a construção de um posto de saúde no distrito de Santo Antônio, o qual não possui famílias residentes suficientes para serem atendidas através desta infraestrutura, no entanto a secretaria de saúde manterá atendimento as famílias residentes no local uma vez por mês na escola da comunidade, e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao único expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos estão gravados e filmados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Milton de Jesus, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correia, Gelasio Cardoso Leal, Alan Francisco Siqueira, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza, José Carlos da Silva, e Sebastião Machado Neto, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.105/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.106/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.107/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o

Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Câmara Municipal
APROVADO
28/11/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé